



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 779

DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Concede adiantamento a Eliane Nunes Mafra da Silva no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 125/2024....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, inscrita no CPF: ***.060.812-**, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), no elemento de despesa 33.90.39.99.00/2001, referente ao pagamento de despesas com serviços de limpeza, manutenção dos computadores com tombamentos nºs. 85, 221, 123, 220 (substituição de fonte e placas de rede), desta Câmara Municipal, nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente